

EDITAL № 688/2023

PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EM FUNÇÕES NO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária e pública de 27 de julho de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 14 de junho de 2023, aprovou a minuta do protocolo, a celebrar e outorgar com as associações humanitárias dos bombeiros voluntários do concelho, cujo objeto e finalidade se reporta à concessão de direitos e benefícios sociais aos bombeiros voluntários em funções no concelho.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em suplência do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 1 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,